



Diap responde perguntas sobre real possibilidade de reajuste para funcionalismo

O anúncio de reajuste salarial para servidores públicos feito por Jair Bolsonaro trouxe muitas dúvidas sobre a real possibilidade de execução orçamentária dessa 'intenção' do chefe do Poder Executivo. Confira o que diz o Diap

Alguma categoria teve reajuste no governo Bolsonaro?

Sim. Em 2019, foi previsto reajuste somente para os militares das Forças Armadas, a ser implementado em parcelas, até julho de 2023. E, ainda, o Congresso Nacional aprovou alteração na LDO e o Executivo concedeu, por medida provisória, em 2020, reajuste para as polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que são pagos pela União.

O congelamento salarial para os servidores e empregados públicos vale até quando?

Segundo a Lei Complementar 173/20, o congelamento dos salários dos servidores e empregados públicos vale até 31 de dezembro de 2021. Portanto, pagamento de reajuste salarial somente poderia ser definido para o ano de 2022.

Para 2022, tem previsão para reajuste salarial?

Não há previsão de reajuste no Projeto da Lei Orçamentária Anual enviada ao Congresso. Embora estejam autorizados pela LDO (Lei Diretrizes Orçamentária) 2022 tanto a revisão geral dos salários dos servidores e empregados públicos, quanto reestruturações de carreiras.

Quanto custaria um reajuste em 2022?

Segundo as estimativas do governo federal, seria possível conceder reajuste em torno de 4,4% nos vencimentos, o que, segundo a IFI (Instituição Fiscal Independente) do Senado, poderia ter custo adicional de R\$ 17,6 bilhões/ano. No entanto, o governo tem condicionado esse reajuste à aprovação de reformas como a da Previdência — já aprovada —, e a Reforma Administrativa (PEC 32/20), que está pronta para votação, em 1º turno, no plenário da Câmara dos Deputados, e da PEC 23/21, que fixa limite de despesas com precatórios judiciais, já a partir de 2022, em discussão no Senado.

Se aprovada a PEC 23, haveria possibilidade concreta de recomposição salarial para os servidores?

Sim. Sendo aprovada a PEC 23/21, em tramitação no Senado Federal, promove-se 2 mudanças importantes: 1) parcelamento do pagamento dos precatórios (R\$ 89 bi) que abrirá margem de mais de R\$ 40 bi para o governo; e 2) nova regra para o teto gastos com novos períodos de apuração ampliaria em R\$ 50 bi a folga para aumento de despesas. Portanto, seria estimativa de R\$ 90 bi de aumento na "folga fiscal" para execução no orçamento 2022. Mas o governo possui outras prioridades para o período eleitoral.

Há chance de a PEC dos Precatórios (PEC 23/21) ser aprovada no Senado?

Há sim. Desde que o texto seja alterado. Atualmente a proposta tramita no Senado Federal sob a relatoria do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), líder do governo na Casa. Está, inicialmente, na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) onde será apresentado e votado o parecer. Em seguida, a PEC vai ser votada em 2 turnos pelo plenário.

Está prevista a apresentação do parecer na CCJ nesta semana. Com a possibilidade de pedido de vista, a votação pode ocorrer na semana seguinte; podendo ser incluída para discussão e votação no plenário na primeira semana de dezembro.

Mas assim como na tramitação na Câmara dos Deputados vai encontrar dificuldades de ser aprovada na íntegra como defende o governo. Além do parcelamento do pagamento dos precatórios, os senadores têm se posicionado contra as mudanças nas regras atuais do teto de gastos.

Se for alterada, a proposta retorna para a Câmara dos Deputados, exceto se forem feitas apenas supressões de texto. Nesse caso, o texto que houver sido aprovado pelas 2 Casas poderá ser promulgado.



O FAZENDÁRIO

VOL. 3 EDIÇÃO 3 / Dezembro de 2021

SINDFAZ/RS OBTÉM VITÓRIA JUDICIAL PARA OS ANISTIADOS DA LEI Nº 8.878/1994

Por decisão unânime da 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, datada de 16-11-2021 e publicada em 19-11-2021, o SINDFAZ/RS, representado pelo Escritório PAESE, FERREIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, obteve importante vitória judicial, logrando reformar sentença de improcedência de ação civil pública ajuizada no final de 2018, para assegurar, aos empregados públicos anistiados na forma da Lei nº 8.878/1994, egressos dos extintos Banco Meridional do Brasil S.A. e DATAMEC S.A. e reintegrados no quadro de pessoal do Ministério da Fazenda a partir de 2010, o direito à concessão de progressões funcionais, afastados os critérios do Decreto nº 6.657/2008, que resultaram na fixação de padrão remuneratório inicial reduzido e imutável desde as suas readmissões. A decisão reconhece a suspensão do contrato de trabalho em relação ao período em que os substituídos ficaram afastados das suas atividades e ainda determina o reequadramento de cada um deles, quando da readmissão, no último nível da Tabela Salarial, nível "D", com o recálculo das referências devidas desde a readmissão/reintegração e pagamento das diferenças vencimentais em parcelas vencidas no quinquênio anterior ao ingresso da ação (no caso, a partir de dezembro de 2013), e vencidas (incorporação em folha), com reflexos em férias com 1/3, gratificação natalina, FGTS, tudo devidamente atualizado e acrescido de juros moratórios. A decisão não é definitiva e pode ser ainda objeto de recurso pela União. O Sindicato manterá a categoria informada de todos os desdobramentos dessa demanda.



“DIFERENÇAS DA GDATA PARA OS APOSENTADOS: QUEM PODE OU NÃO COBRAR AS DIFERENÇAS EM JUÍZO?”

Com referência aos questionamentos e dúvidas apresentados pelos servidores aposentados a respeito da execução da GDATA e os contatos realizados por escritórios de advocacia oferecendo seus serviços, submetemos o assunto à análise jurídica da nossa Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Marcelo Lipert.

As orientações são no sentido de que não é necessário aos filiados tomarem qualquer iniciativa no tocante à execução das diferenças da GDATA, a não ser quando oficialmente chamados pelo próprio Sindicato e/ou Assessoria Jurídica.

COMUNICADO

Estaremos em férias coletivas de
20/12/2021 a 11/01/2022

Atividades normais a partir de 12/01/2022

Boas festas a todos que
compartilham da nossa caminhada!





O FAZENDÁRIO

VOL. 3 EDIÇÃO 3 / Dezembro de 2021

APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2022

No dia 30 de novembro foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para apreciação do Parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Plano Orçamentário Anual 2022 elaborado e apresentado pela Diretoria Executiva.

Após análise e manifestação dos Delegados presentes, foi aprovado o Plano Orçamentário por unanimidade, com os ajustes propostos no Parecer do Conselho Fiscal, que manifestou-se pela sua aprovação.

A Assembleia contou com a participação dos seguintes Delegados eleitos nas Assembleias Setoriais:

**Antônia Gasparin - Caxias do Sul / Alessandro Alano - AGU / Alex Sandro Prezzi - Procuradoria /
Maria Salete Pitt - Procuradoria / Maria do Carmo G. Palma - SRA**

O Plano Orçamentário Anual 2022, bem como os balancetes financeiros mensais, você pode consultar diretamente no site do sindicato: www.sindfaz-rs.org.br no menu "Prestação de Contas".



ANIVERSÁRIO SINDFAZ/RS

No dia 27 de Outubro o SINDFAZ/RS completou mais um ano de sua história! E para comemorar, oferecemos um coffee-break aos afiliados, com direito a bolo e brinde!

O SINDFAZ/RS foi um dos sindicatos que ajudou a criar a Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF no ano de 1990, na qual somos filiados.

São 33 anos de história na luta pelos direitos dos Servidores Públicos Federais!





O FAZENDÁRIO

VOL. 3 EDIÇÃO 3 / Dezembro de 2021



Felicitamos os aniversariantes dos meses de Dezembro e Janeiro, desejando muita saúde, dias abençoados e felizes! PARABÉNS!!

DEZEMBRO

01/12 - Rosângela Penna Seferin
02/12 - Deise Soares Ferraz de Vargas
02/12 - Noemi Cabreira Ramos
05/12 - Celso da Silva Fraga
06/12 - Denise de Fátima Araújo S. Delani
07/12 - Maria da Conceição Fiorese Reis
07/12 - Paulo Roberto Antunes Danigno
09/12 - Magda Rejane Garcia Nobre
13/12 - Dagmar Silva
15/12 - Amália Rodrigues Guimarães
16/12 - Renee Tomé José
16/12 - Luciane Monza Kooler
16/12 - Andréa Souza Dias
17/12 - Carmen Lucia Cabral Monteiro
19/12 - Wandercy Vaz Teixeira
22/12 - Edvig Eromina Richter
23/12 - José Augusto Fuão Alvim
25/12 - Natálio Teixeira do Amaral
25/12 - Ana Baldissera Lorensini
25/12 - Noemi Lourdes Gonçalves
26/12 - Vera Maria Momburu Job
29/12 - Ernani Sant'Ana Stolaruck

JANEIRO

01/01 - Sinval Farias Lopes
01/01 - Miriam Moreira Prestes
02/01 - Valdeci Cunha
02/01 - Luiza Juci Schultz
03/01 - Karina Mac Ginity Vilarino
05/01 - Adão Pinheiro
05/01 - Gelson da Silva Nunes
07/01 - Ires Terezinha Belo de Melo
08/01 - Nerio Ruaro Grigolo
08/01 - Maria Tereza Severo Peres
08/01 - Marion Rejane Campedelli
08/01 - Roberto Luiz Brum da Silva
10/01 - Rose Mari da Silveira
13/01 - Regis Fernando Zigue
16/01 - Leonildo Marcelo Dall'Acqua
16/01 - Ieda Diva Guarezi da Luz
17/01 - Mara Rejane Mena
17/01 - Bruno Gomez Rodrigues
18/01 - Paulo André H. de Oliveira
18/01 - Solange Maria L. Ackermann
18/01 - Tânia Maria Lara Estivalet
21/01 - Neusa de Souza Cardoso

JANEIRO

22/01 - Maria Joaquina T. Coelho
23/01 - Léa Beatriz Marques
26/01 - Alcy Souza Lima
28/01 - Paulo Machado Ribeiro
30/01 - Telma Terezinha F. de Lima
31/01 - Wilmar Schmitt Silva
31/01 - Paulo Riva Bolognesi

≡ FELIZ ≡
Aniversário





O FAZENDÁRIO

VOL. 3 EDIÇÃO 3 / Dezembro de 2021

Que todos os bons sentimentos que o Natal traz preenchem nossos corações, trazendo mais alegria para cada dia do Ano Novo, que nossas palavras, sentimentos e ações sejam sempre inspirados pelo bem, pelo amor e pela paz!



O SINDFAZ/RS deseja a todos os seus Afiliados um Feliz Natal e um Próspero 2022!!

Fale Conosco

Rua Washington Luiz, 552,
conjunto 603 e 703 Centro
Histórico - CEP 90010-460
- POA/RS

(51) 3286-2566

(51) 99779-6079

financeiro@sindfaz-rs.org.br

Acesse nosso site:
www.sindfaz-rs.org.br

Próxima edição: Fevereiro/2022

Sorteio especial de Natal

Neste Natal, mais do que nunca, devemos ser gratos pela nossa saúde e por podermos comemorar essa data tão especial ao lado de quem mais amamos: nossa Família!!

Pensando nisso, o Sindfaz/RS vai presentear seu afiliados com o sorteio de 20 lindas cestas natalinas, para que a sua noite de Natal seja ainda mais especial!!

REGRAS DO SORTEIO:

- 1) **TODOS** os afiliados poderão participar, mesmo os residentes no Interior do Estado;
- 2) Entre em contato com o Sindicato através do telefone e WhatsApp: (51) 99779-6079 para se inscrever e participar;
- 3) Serão 10 cestas sorteadas aos afiliados Aposentados e Pensionistas e mais 10 cestas para os afiliados Ativos e Reintegrados;
- 4) O sorteio será realizado na sede do Sindicato no dia 15/12 às 15h.



BOA SORTE!!

Nosso Informativo está de cara nova a partir desta edição, passando a ser intitulado como "O FAZENDÁRIO".

Com uma diagramação mais moderna, de fácil leitura e visualização. Esperamos trazer boas notícias aos nossos Afiliados. Estamos trabalhando para em breve divulgarmos as edições também em formato de revista virtual. Aguardem as novidades!